

Lei nº 330 / 2025

Sussuapara - PI, 27 de FEVEREIRO de 2025.

Concede atualização do piso salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2025, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sussuapara- PI deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Fica concedida em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), aos professores da rede municipal de ensino de Sussuapara/PI, a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, respeitando a legislação vigente que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2025, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 27 de FEVEREIRO de 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 26/02/2025

Aprovado em primeira votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões 26/02/2025
VAGNER O. ROCHA
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 26/02/2025

Aprovado em segunda votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões 26/02/2025
VAGNER O. ROCHA
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 26/02/2025
Francisco Evsten Campos Viloso
Presidente

ASANÇÃO
Sala das Sessões, em 27/02/2025
Francisco Evsten Campos Viloso
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 27/02/2025
Luiz Carlos da Sousa
Secretário da Câmara

PROMULGADA
NESTA DATA: 27/02/2025
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
NESTA DATA: 27/02/2025
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

BASE SALARIAL DO MAGISTÉRIO (20 Horas)	R\$ 2.433,89
---	---------------------

TABELA DO VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO 20H /2025

NÍVEL	CLASSE M	CLASSE LS (4%)	CLASSE SE (7%)	CLASSE SM (10%)	CLASSE SD (15%)
I	R\$ 2.433,89	R\$ 2.531,24	R\$ 2.708,43	R\$ 2.979,27	R\$ 3.426,16
II Adicional de 2%	R\$ 2.482,56	R\$ 2.581,87	R\$ 2.762,60	R\$ 3.038,86	R\$ 3.494,68
III	R\$ 2.532,21	R\$ 2.633,50	R\$ 2.817,85	R\$ 3.099,63	R\$ 3.564,58
IV	R\$ 2.582,86	R\$ 2.686,17	R\$ 2.874,20	R\$ 3.161,63	R\$ 3.635,87
V	R\$ 2.634,52	R\$ 2.739,90	R\$ 2.931,69	R\$ 3.224,86	R\$ 3.708,59

BASE SALARIAL DO MAGISTÉRIO (40 Horas)	R\$ 4.867,77
---	---------------------

TABELA DO VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO 40H /2025

NÍVEL	CLASSE M	CLASSE LS (4%)	CLASSE SE (7%)	CLASSE SM (10%)	CLASSE SD (15%)
I	R\$ 4.867,77	R\$ 5.062,49	R\$ 5.416,86	R\$ 5.958,54	R\$ 6.852,32
II	R\$ 4.965,13	R\$ 5.163,72	R\$ 5.525,18	R\$ 6.077,72	R\$ 6.989,37
III	R\$ 5.064,43	R\$ 5.267,01	R\$ 5.635,71	R\$ 6.199,27	R\$ 7.129,16
IV	R\$ 5.165,72	R\$ 5.372,34	R\$ 5.748,41	R\$ 6.323,24	R\$ 7.271,75
V	R\$ 5.269,03	R\$ 5.479,78	R\$ 5.863,39	R\$ 6.449,73	R\$ 7.417,18

REGÊNCIA 20H

NÍVEL	CLASSE M (10%)	CLASSE LS (11%)	CLASSE SE (12%)	CLASSE SM (13%)	CLASSE SD (14%)
Percentual (Valor)	R\$ 243,39	R\$ 267,73	R\$ 292,07	R\$ 316,41	R\$ 340,74

REGÊNCIA 40H

NÍVEL	CLASSE M (10%)	CLASSE LS (11%)	CLASSE SE (12%)	CLASSE SM (13%)	CLASSE SD (14%)
Percentual (Valor)	R\$ 486,78	R\$ 535,44	R\$ 584,13	R\$ 632,81	R\$ 681,50

